



## MOÇÃO Nº 215/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que o **Agosto Lilás** é uma campanha estabelecida pelo governo federal, transformando o mês de agosto em um **período dedicado à conscientização e combate à violência contra a mulher;**

**Considerando** que a escolha deste mês se deu pela sanção da **Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006)**, assinada no dia 7 de agosto, uma **referência fundamental no enfrentamento da violência doméstica no Brasil;**

**Considerando** que a **campanha visa sensibilizar e informar a população** sobre a identificação de situações de violência e os canais disponíveis para denúncias, **promovendo uma rede de apoio e proteção para as vítimas;**

**Considerando** que em nosso município a campanha do Agosto Lilás é difundida através do **CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER**, e sua atuação incansável tem sido fundamental para:

- **Prevenir e combater** a violência de gênero;
- **Empoderar mulheres** por meio da informação e do acesso aos seus direitos;
- **Salvar vidas** e reconstruir histórias marcadas pelo trauma;
- **Mobilizar a sociedade** e os poderes públicos em prol dessa causa urgente.

**Considerando** que essas iniciativas são essenciais para reduzir os índices de violência contra a mulher no Brasil. É fundamental garantir que as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência recebam o suporte necessário para romper com o ciclo de violência;





Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao **Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM** juntamente com o **Departamento Municipal de Assistência Social de Bebedouro** e todos os envolvidos pela brilhante realização da campanha "**Agosto Lilás: Mês de conscientização e combate à violência contra a mulher**", que mobilizou com maestria agentes políticos e a comunidade local.

É com admiração e gratidão que reconhecemos o trabalho exemplar de toda a equipe do CRAM – assistentes sociais, psicólogas(os), advogadas(os), e todos os profissionais e voluntários – que diariamente transformam dor em esperança e medo em força.

Que esta moção sirva como registro permanente do nosso respeito e apoio ao trabalho do CRAM e como incentivo para que continue sendo farol de esperança e instrumento de transformação social em nossa cidade.

**Por todas as mulheres, nosso reconhecimento!**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de agosto de 2025.



**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 52459/2025 - 27/08/2025 10:14 - PROCESSO 1353/2025





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5Y6UWS3P072ZCT63>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Y6U-WS3P-072Z-CT63**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:524459/2025 - 27/08/2025 - 10:14 - 5Y6U-WS3P-072Z-CT63